



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Protocolado em 17/09/99
às 17:29:27

LEI N.º 783, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

“Denomina “AVENIDA RENATO FIDA”, a Avenida Quatro, localizada no Jardim das Flecheiras, Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.”

Autor: *Ver. Mauri Diniz Ferreira*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “AVENIDA RENATO FIDA” a Avenida Quatro, que se inicia na Avenida Geraldo Nogueira da Silva e termina na Avenida Fernando de Noronha, localizada no Jardim das Flecheiras, no Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 1999

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

“RENATO FIDA, natural de Caraguatatuba, nascido aos 04 dias do mês de abril do ano de 1934, criou-se na Fazenda dos Ingleses onde seus pais, Sr. Antônio Fida e Sra. Lourdes Lomana eram administradores e responsáveis pelas embalagens e transportes das bananas que eram, naquela época, exportadas para a Inglaterra.

Renato fez o primário no estabelecimento de ensino que hoje é denominado “EE Adaly Coelho Passos”, localizada no centro da cidade e que deverá se transformado no primeiro museu histórico do Município. Foi seminarista no Seminário Santo Antônio na cidade de Taubaté – SP-, assim como vários jovens de nossa cidade, naquela época. Com o falecimento de seu pai veio morar com sua mãe em Caraguatatuba e empregou-se no Cartório de Registro de Imóveis de propriedade do Sr. Antônio Calixto da Silva, onde se aposentou como Serventuário da Justiça.

Família tradicional em nossa cidade, muito conhecido e querido por todos, jamais aconteceu qualquer incidente que pudesse colocar em dúvida sua honestidade e retidão. Excelente pai de família, ótimo esposo e munícipe exemplar, se colocou a disposição da Justiça como voluntário ao saber das dificuldades da classe mais carente que morava nos bairros periféricos e que necessitava de registros civil em cartório e terem seus filhos nas mesmas condições. Em companhia do MM. Juiz de Direito, escreventes e outros funcionários voluntários, registravam as pessoas, realizavam casamentos e esclareciam a todos que vinham procurá-los. Este trabalho era feito com muita dedicação, pois Renato entendia que as dificuldades das pessoas pobres somente seriam vencidas com o esforço de pessoas mais esclarecidas, que pudessem dispor de tempo e muita boa vontade, apesar dos sacrifícios.

Veio a falecer no dia 02 de maio do ano de 1992, deixando os filhos: **Renato Fida Júnior**, casado com Celina Siqueira de Camargo e os netos Aline Amaral Fida, casada com Ion Fernandes Soares e os bisnetos André Luiz Amaral Soares e Iago Amaral Soares; e demais netos: Renata Amaral Fida, Felipe Camargo Fida, Daniel Camargo Fida, Giuliano Camargo Fida e Beatriz Camargo Fida. **Rubens Fida**, casado com Elvira Roque Fida e os netos Rubia Frugoli dos Santos e Tamires Fida. **Ronaldo Fida**, casado com Denilza Nascimento Confessor Fida e o neto Leandro Nascimento Fida e **Rodolfo Fida**, solteiro.

Devemos nos alegrar de poder ter contado em nossa convivência com pessoas como Renato Fida. Contando com o beneplácito dos Nobres Colegas desta Casa de Leis, aguardamos a aprovação desta propositura, após cumpridas as formalidades regimentais, que fará justiça e homenagem a Família **RENATO FIDA**.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 08 de junho de 1999.

Mauri Diniz Ferreira

Vereador Mauri Diniz”

Caraguatatuba, 13 de setembro de 1999

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

